

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 639, de 29 de agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria nº 658 de 4 de novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, considerando o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade e o § 2º do art. 6º da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Retificar o Artigo 2º, alínea b, da Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 26, de 22 de janeiro de 2025, que trata da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da UFERSA – Campus Mossoró, da maneira como segue:

Onde se lê:

I - Titulares:

b) Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula Siape nº 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Leia-se:

I - Titulares:

b) Camila de Souza Filgueira Dantas, matrícula Siape nº 1242088, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2025.

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA

Pró-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/375062>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe